

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA:

“Comunidades Quilombolas: regularização territorial, impactos de grandes empreendimentos e políticas públicas de saúde e educação”

Aos 20 (vinte) dias do mês de novembro de 2015, das 09h15min às 14h:30min, na Câmara Municipal de Guanambi/BA, foi realizada pelo Ministério Público Federal em Guanambi/BA a Audiência Pública “Comunidades Quilombolas: regularização territorial, impactos de grandes empreendimentos e políticas públicas de saúde e educação”.

A audiência pública teve como finalidade reforçar o canal de diálogo aberto com as Comunidades Quilombolas da região e orientar a atuação do MPF no tema.



Dando início à Audiência Pública, a servidora do MPF, **MÔNICA NUNES ANDRADE PRAZERES**, agradeceu a presença de todos e passou a chamar os componentes da mesa. Compuseram a mesa:

PAULO RUBENS CARVALHO MARQUES, Procurador da República no Município de Guanambi/BA, que presidiu os trabalhos;

DELIENE MARTINS DE CARVALHO, Defensora Pública Estadual;

BARTOLOMEU LUIZ GUEDES, representando a Superintendência do INCRA e a Ouvidoria Agrária Nacional;

WILLIAM AMADEU DA SILVA, representante da Coordenadoria de Desenvolvimento Agrário do Estado da Bahia (CDA);

CAPITÃO OSVALDO VELOSO VIDAL, coordenador de operações do 17ª Batalhão da PM;

CARMO JOAQUIM, representante da Comunidade Quilombola Barra, Bananal e Riacho das Pedras, localizada em Rio de Contas;

RAFAEL DOS SANTOS BRITO, representante da Comunidade Quilombola de Barra do Parateca, em Carinhanha;

SAMUEL BRITO DAS CHAGAS, representante da Comissão Pastoral da Terra de Bom Jesus da Lapa – CPT;

GILMAR FERREIRA DOS SANTOS, representante da Comissão Pastoral da Terra de Caetitê - CPT;

AMILTON VITORINO GONZAGA, representante do Conselho Estadual das Comunidades e Territórios Quilombolas da Bahia – CEAQ;

EMERSON MARCELLO ANASTÁCIO, representante da VALEC Engenharia, Construções e Ferrovias S/A;

SEBASTIÃO FERNANDES DE OLIVEIRA, Secretário Municipal de Educação de Livramento de Nossa Senhora, representando os demais secretários de educação presentes; e

GENECI FERREIRA DA SILVA, representante da Secretaria Municipal de Saúde de Bom Jesus da Lapa, representando os secretários de saúde presentes.

CONSIDERAÇÕES INTRODUTÓRIAS DOS COMPONENTES DA MESA

O procurador da República destacou a importância do tema da audiência para orientar a atuação do MPF e, na sequência, franqueou a palavra aos demais componentes da mesa.

A defensora pública **DELIENE MARTINS** saudou a mesa e agradeceu ao MPF pelo convite. Destacou a importância das Comunidades Quilombolas para a

sociedade e fez um breve relato sobre a atuação da Defensoria Pública na defesa destas comunidades.

Em seguida, o representante da Comunidade Quilombola Barra, Bananal e Riacho das Pedras, de Rio de Contas/BA, **CARMO JOAQUIM**, saudou a mesa e agradeceu ao MPF pela oportunidade dada às Comunidades Quilombolas de expor suas necessidades em um espaço público e democrático.

O representante da CPT de Bom Jesus da Lapa, **SAMUEL BRITO**, saudou os presentes e em seguida relatou brevemente o histórico da atuação da Pastoral da Terra de Bom Jesus da Lapa na defesa em favor das Comunidades Quilombolas. Chamou a atenção para a omissão do Poder Público quanto ao asseguramento dos direitos previstos em lei para as Comunidades Quilombolas.

GILMAR FERREIRA DOS SANTOS, representante da CPT de Caetité, saudou os componentes da mesa, externando a importância da Pastoral da Terra no apoio às Comunidades Quilombolas para alcance do direito à terra. Destacou ainda o crescimento das atividades dos grandes empreendimentos que impactam diretamente as Comunidades.

Na sequência, o comandante do 17ª Batalhão da PM, **CAPITÃO OSVALDO VELOSO VIDAL**, agradeceu o convite, parabenizando o MPF pelo evento. Falou sobre a importância da atuação da PM junto às Comunidades Quilombolas com o objetivo de tê-las como parceiras, colocando o 17º Batalhão à disposição para dialogar e ajudar no que for possível.

O representante do INCRA, **BARTOLOMEU LUIZ**, saudou a mesa e parabenizou o MPF. Fez uma breve exposição sobre o papel da autarquia federal no processo de regularização fundiária. Explicou que atualmente só existem 5 antropólogos no quadro de pessoal do INCRA na Bahia, o que contribui para o atraso da regularização fundiária dos territórios quilombolas. Registrou, ainda, que há a programação de uma força-tarefa nacional para 2016, em apoio aos 5 Estados com maior número de Comunidades Quilombolas, dentre eles a Bahia, a fim de dar celeridade ao processo de regularização. Pontuou que, apesar da deficiência de pessoal do órgão, o INCRA vem atuando com o objetivo de garantir os direitos das Comunidades Quilombolas.

Em seguida, o representante da CDA, **WILLIAM AMADEU DA SILVA**, saudou a todos e destacou a atuação complementar da CDA em relação ao INCRA. Expôs

as dificuldades também encontradas em seu órgão, sobretudo devido à deficiência de pessoal para um melhor atendimento às Comunidades Quilombolas.

O representante da VALEC, **MARCELLO ANASTÁCIO**, cumprimentou a mesa e agradeceu o convite para participar do evento, colocando-se à disposição para prestar os esclarecimentos necessários acerca da atuação de tal empresa pública federal.

RAFAEL DOS SANTOS, representante da Comunidade Quilombola de Barra do Parateca, cumprimentou a mesa e as Comunidades Quilombolas presentes, parabenizando o MPF pelo trabalho.

O representante do CEAQ, **AMILTON VITORINO GONZAGA**, cumprimentou a mesa e parabenizou o MPF, destacando que o órgão tem sido um importante parceiro na busca pela efetivação dos direitos das Comunidades Quilombolas. Fez referência aos 12 anos do Decreto nº 4.887, de 20 de novembro de 2003. Acrescentou que o Estado tem um papel fundamental na articulação política para garantir a defesa dos direitos das Comunidades Quilombolas, mas enfatizou a clara deficiência das políticas públicas voltadas para a educação, saúde e infraestrutura em favor das Comunidades Quilombolas. Destacou a importância da presença da VALEC no evento e registrou a expectativa de que os debates da Audiência Pública se convertam em encaminhamentos para garantia dos direitos das Comunidades Quilombolas.

Em seguida, o Secretário Municipal de Educação de Livramento de Nossa Senhora, **SEBASTIÃO FERNANDES DE OLIVEIRA**, saudou a mesa, parabenizando o MPF. Informou que recentemente a Secretaria de Educação de Livramento de Nossa Senhora implantou a primeira escola de ensino integral do município em uma Comunidade Quilombola, ressaltando a importância da promoção de um espaço aberto para discussão de políticas públicas para tais comunidades.

A representante da Secretaria Municipal de Saúde de Bom Jesus da Lapa, **GENECI FERREIRA DA SILVA**, iniciou sua fala se autodeclarando Quilombola. Observou que, apesar da existência de legislação que assegura o atendimento à saúde, as Comunidades Quilombolas vêm sendo atendidas de forma deficitária,

inclusive em relação ao Programa Saúde da Família. Por fim, agradeceu o convite para participar do evento.

Após as considerações iniciais, o procurador da República **PAULO MARQUES** informou que a atuação da Procuradoria da República em Guanambi compreende 42 municípios, e que 18 destes municípios contam com Comunidades Quilombolas. Acrescentou que, segundo levantamento realizado pelo Setor Pericial do MPF, há 77 Comunidades Quilombolas certificadas pela Fundação Cultural Palmares na área de atuação do MPF/Guanambi.

Em seguida, realizou breve exposição sobre os direitos previstos na legislação em favor das comunidades quilombolas, consignando, em síntese, o seguinte:

a) REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

a.1) Durante o processo de titulação, cabe à Procuradoria Federal Especializada junto ao INCRA a defesa dos interesses das comunidades quilombolas em matéria fundiária (art. 15 do Decreto nº 4.887/2003).

a.2) Uma vez titulada a área quilombola, sai de cena o INCRA, exceto no que tange à assistência agrícola, e entra a Fundação Cultural Palmares, que deve garantir assistência jurídica às comunidades quilombolas (art. 16 do Decreto nº 4.887/2003).

a.3) *“As comunidades remanescentes de quilombos têm direito à proteção possessória de suas terras independentemente de processo administrativo correlato, cabendo ao MPF defender esse direito”* (Enunciado nº 20, criado no XIV Encontro Nacional da 6ªCCR, em 5/12/2014).

b) IMPACTOS DE GRANDES EMPREENDIMENTOS¹

b.1) *“A consulta prevista na Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho é livre, prévia e informada, e realiza-se por meio de um procedimento dialógico e culturalmente situado. A consulta não se restringe a um único ato e deve ser atualizada toda vez que se apresente um novo aspecto que interfira de forma relevante no panorama anteriormente apresentado”.*

¹Conclusões da Plenária de aprovação dos Enunciados do II Encontro Temático Quilombola da 6ª CCR/MPF, ocorrido em 9 de outubro de 2014:

b.2) “Depende de consulta, conforme previsto na Convenção nº 169 da OIT, a expedição de alvará de pesquisa e títulos de lavra minerários sobre áreas ocupadas por povos e comunidades tradicionais, independentemente de titulação, sob pena de nulidade”.

b.3) “Os estudos ambientais elaborados com objetivo de permitir a avaliação da viabilidade ambiental de empreendimentos devem obrigatoriamente incluir a apresentação das alternativas locais, tecnológicas e modais, bem como a alternativa de não implantação do empreendimento”.

c) POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE

c.1) Os moradores das comunidades de remanescentes de quilombos serão beneficiários de incentivos específicos para a garantia do direito à saúde, incluindo melhorias nas condições ambientais, no saneamento básico, na segurança alimentar e nutricional e na atenção integral à saúde (art. 8º, parágrafo único, do Estatuto da Igualdade Racial).

c.2) A depender do quantitativo de residentes em assentamentos quilombolas, o Governo Federal pode repassar 50% a mais de verbas para atender essas populações com Equipes Saúde da Família (modalidade I) e Equipes de Saúde Bucal da estratégia Saúde da Família (art. 1º da Portaria nº 90, de 17 de janeiro de 2008).

d) POLÍTICA PÚBLICA DE EDUCAÇÃO

d.1) O fechamento de escolas do campo, indígenas e quilombolas será precedido de manifestação do órgão normativo do respectivo sistema de ensino, que *considerará* a justificativa apresentada pela Secretaria de Educação, a análise do diagnóstico do impacto da ação e a *manifestação da comunidade escolar*. (art. 28, parágrafo único, da LDB - incluído pela Lei nº 12.960/2014).

d.2) Há necessidade de formação inicial e continuada para professores da Educação Quilombola, bem como que seja assegurada a gestão democrática das escolas quilombolas ou que recebem alunos quilombolas, trazendo tais comunidades tradicionais para os processos decisórios (vide Resolução nº 8, de 20 de novembro de 2012, que define Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Quilombola na Educação Básica).

Ato contínuo, apresentou-se vídeo com o registro de práticas culturais da Comunidade Quilombola de Rocinha, localizada em Livramento de Nossa Senhora/BA.

Finalizando sua intervenção, o Procurador da República **PAULO MARQUES** se dirigiu aos secretários de educação presentes e informou-lhes da possibilidade de criação de convênios ou mesmo consórcios públicos municipais com o objetivo de capacitar os professores que atuam nas Comunidades Quilombolas.

Em seguida, franqueou a palavra ao público, conforme inscrição realizada desde o início dos trabalhos.

PARTICIPAÇÃO DO PÚBLICO

Com a palavra, **MARIA CLEIDE DA SILVA**, representante da Comunidade Quilombola de Ipirá/Pindaí, registrou que sua comunidade sofreu fortíssimos impactos de grande empreendimento. *Posteriormente, o representante da CPT Caetitê, GILMAR DOS SANTOS, e a antropóloga do MPF, SHEILA BRASILEIRO, complementaram a fala da sr. MARIA CLEIDE, informando tratar-se da comunidade de Antas e Palmitos, fortemente impactada pelas obras da Bahia Mineração S.A. (Bamin).*

Em seguida, a representante da Comunidade Quilombola de Tomé Nunes (Malhada), **JOANITA DIAS DE BRITO**, registrou a deficiência na prestação de serviço nas áreas da saúde e educação junto à comunidade. Destacou, inclusive, a ausência de atendimento médico e odontológico. Por fim, relatou problemas estruturais na escola que atende a comunidade.

Também representando a Comunidade Quilombola de Tomé Nunes (Malhada), **INÊS DIAS BRITO** mencionou as dificuldades em obter recursos para a realização de festas populares e culturais na comunidade, bem como para o custeio do transporte para participar de eventos desta natureza em outros locais. Destacou,

ainda, a necessidade de capacitação dos professores em áreas específicas para atendimento à Comunidade Quilombola.

ADENILSON ANTÔNIO DE SOUZA, representando a Comunidade Quilombola Gatos de Vesperina (Riacho de Santana), mencionou deficiências na segurança pública no perímetro da comunidade.

Posteriormente, o CAPITÃO OSVALDO VIDAL esclareceu que o Município de Riacho de Santana está vinculado a outro comando da PM, mas ressaltou as dificuldades de deslocamento até as comunidades rurais, especialmente em período de chuvas. Acrescentou que parece ter sido pontual o conflito ocorrido recentemente em Riacho de Santana entre indivíduos quilombolas e Gatos de Vesperina e indivíduos ciganos, não refletindo qualquer tipo de conflito generalizado entre tais comunidades.

Em seguida, **EDNALVA FERREIRA DE SOUZA COSTA**, representando a Comunidade Quilombola de Lagoa do Meio (Caetitê), se dirigiu às demais comunidades Quilombola, concitando-os a continuarem firmes na busca pela certificação do seu território. Registrou, ainda, que há 6 anos a comunidade não possui o serviço de energia elétrica. *O MPF se comprometeu a oficial o Comitê Gestor do Programa Luz para Todos, para coletar maiores informações sobre o caso.*

MARIO ZAN FERNANDES RIBEIRO, vereador em Malhada, expôs a situação da precária da infraestrutura nas comunidades de Parateca e Pau D'arco, registrando a existência de obras inacabadas e paradas há 4 (quatro) anos, do Projeto Água para Todos. *Comprometeu-se a encaminhar documentos contendo mais informações ao MPF.*

Posteriormente, **MARIA SANTA DE BRITO**, representante da Comunidade Quilombola de Agrestinho (Riacho de Santana), expôs a situação da comunidade sobre a regularização fundiária, registrando conflitos existentes atualmente como a expulsão da comunidade do local. Informou, inclusive, sobre a iminente destruição da igreja católica que atende à comunidade. Destacou também a deficiência na prestação de serviços do Programa Minha Casa, Minha Vida. Por fim, registrou a

precariedade do serviço de transporte escolar e a ausência de água encanada para atender a comunidade.

Neste momento, o Procurador da República destacou a preocupação do MPF em relação à prestação do serviço de transporte escolar pelos municípios e concitou o público a levar ao conhecimento do Ministério Público notícias de toda e qualquer prestação irregular do serviço de transporte escolar.

O representante da Comunidade Quilombola de Mata do Sapé (Riacho de Santana), **EVANGERALDO FERREIRA DOS SANTOS**, solicitou informações ao representante da CDA sobre a liberação do título de regularização fundiária pertencente às comunidades de Mata do Sapé e Sambaíba. Registrou ainda dificuldades da comunidade em relação ao Programa Minha Casa, Minha Vida.

Em momento posterior, o representante da CDA, WILLIAM AMADEU DA SILVA, informou que os processos de regularização fundiária das comunidades já foram finalizados, mas que se encontra na Procuradoria-Geral do Estado, uma vez que, mesmo após ter findado o período de recurso, um particular reivindicou a posse da área. Informou que cópia do processo da CDA será protocolizado junto ao MPF, ao final da audiência pública.

Em seguida, o representante da Comunidade Quilombola de Bebedouro (Bom Jesus da Lapa), **ABRAÃO RODRIGUES BORGES**, iniciou a fala alertando as comunidades presentes sobre os impactos dos grandes empreendimentos. Destacou que a VALEC não os reconhece como titulares do direito da consulta prévia ao empreendimento. Solicitou, na oportunidade, que o MPF visite a comunidade, com o objetivo de acompanhar as obras em andamento.

Em momento posterior, o representante da VALEC, EMERSON MARCELLO ANASTÁCIO, informou que a instalação de cercas só será realizada após a consulta prévia da comunidade.

Na sequência, o Procurador da República informou que a antropóloga do MPF, SHEILA BRASILEIRO, realizou visita recente à Comunidade Quilombola de Bebedouro, no âmbito da Fiscalização Preventiva Integrada (FPI). À luz de do respectivo relatório de visita da antropóloga, o MPF analisará a situação.

Com a palavra, a Secretária de Educação de Caetitê, **ROSE MARIA JUAZEIRO**, registrou a satisfação em participar da Audiência Pública e destacou os problemas enfrentados pelas Comunidades Quilombolas, como os impactos dos grandes empreendimentos e a deficiência na prestação do serviço de energia elétrica. Informou que, antes da alteração da LDB em 2014, inúmeras escolas rurais que serviam a comunidades quilombolas foram desativadas sem a prévia audiência da comunidade afetada. Dirigiu-se aos demais Secretários de Educação presentes no intuito de orientá-los sobre a necessidade de certificação das escolas pela Fundação Palmares. Acrescentou que também a Comunidade Quilombola Vargem do Sal não tem energia elétrica. Por fim, pediu apoio ao MPF para viabilizar, junto ao MEC e FNDE, a ampliação da “merenda escolar quilombola” para as escolas não quilombolas mas que tenham em seus quadros alunos oriundos de Comunidades Quilombolas. *O Procurador da República PAULO MARQUES se colocou à disposição para agendar reunião e aprofundar o debate sobre o assunto.*

Em seguida, o professor da UFBA/UFOB, **THIAGO RODRIGUES SANTOS**, expôs sobre os impactos dos grandes projetos nas Comunidades Quilombolas, salientando que é preciso ter consciência que tudo aquilo que se passa com a VALEC (empresa pública federal) quanto à FIOLE, é previamente definido na Casa Civil e na Secretaria de Planejamento do Estado da Bahia.

LUCAS MARCOLINO DA SILVA, representante da Associação Quilombola Araça-Volta (Bom Jesus da Lapa), parabenizou o MPF pela iniciativa do evento e registrou a dificuldade em manter uma boa comunicação entre governo e comunidades. Argumentou que a construção da FIOLE, da forma como tem sido feita, é uma ameaça para as comunidades tradicionais, especialmente por não se respeitar a legislação vigente. Por fim, registra que fará encaminhamentos ao MPF relatando os problemas ora proferidos.

Em seguida, **SIDNEIDE SILVA DE OLIVEIRA**, representante do CETA (Movimento dos Trabalhadores Assentados, Acampados e Quilombolas), após os cumprimentos de praxe, fez um breve relato sobre a atuação do movimento que representa, passando a discorrer sobre a necessidade de atuação do MPF para garan-

tir o direito das comunidades quilombolas em face dos grandes empreendimentos. Registra o sucateamento da máquina pública em relação ao atendimento as comunidades. *Por fim, informa que protocolará, na audiência, documento junto ao MPF.*

Na sequência, o advogado **CARLOS EDUARDO CHAVES**, representante da Associação de Advogados de Trabalhadores Rurais no Estado da Bahia (AATR), parabenizou o MPF pela atuação e, embora tenha destacado algumas ações do Estado em prol das Comunidades Quilombolas, registrou que existe uma legislação robusta em prol das comunidades tradicionais, faltando, muitas vezes, empenho para cumpri-la.

Com a palavra, **SIMPLÍCIO ARCANJO RODRIGUES**, representante da Central Regional Quilombola/Velho Chico, de Rio das Rãs, registrou que a participação das comunidades em eventos como a Audiência Pública é resultado da insistência de seus integrantes em não abrir mão do seu direito. Acrescentou que cabe ao Estado se adequar às comunidades tradicionais, e não o contrário.

Em seguida, o representante do Terreiro de Axé Roxo Mucumbe, **UILSON SOUZA MOTA**, agradeceu ao MPF pela audiência pública e fez uma breve exposição sobre as manifestações culturais do terreiro que representa. Registrou que possui processo judicial tramitando na Justiça Estadual contra o Município de Guanambi em por conta de questão territorial, solicitando a intervenção do MPF. *Após a fala, o Procurador da República PAULO MARQUES explicou que, como o processo está tramitando na Justiça Estadual, cabe ao MPE/BA intervir do feito.*

O Procurador colheu a oportunidade para informar que o MPF em Guanambi tem procedimento instaurado a fim de apurar se tem sido observada a imunidade tributária dos templos das religiões de matriz africana, procedimento este distribuído ao 1º Ofício da PRM.

Em seguida, **JARDIEL ALARCON**, servidor da Secretaria de Cultura do Estado da Bahia, parabenizou o MPF e fez uma breve explanação sobre o tema educa-

ção, informando que existe atualmente legislação específica nesta área, voltada para as Comunidades Quilombolas.

Com a palavra, **MAIZA GOMES**, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano (IFBaiano), chamou a atenção para a ausência de iniciativa dos poderes públicos em relação as Comunidades Quilombolas em outros dias que não o Dia da Consciência Negra, 20 de novembro.

A representante da Comunidade Negra das Mercês, **JUSCELINA MARIA**, relatou que sua comunidade está localizada na divisa entre os Municípios de Caetité e Tanque Novo, mas não é assumida oficialmente por nenhum dos municípios, o que tem resultado em inúmeras dificuldades quanto à prestação de serviços públicos básicos. No ponto, registrou que o abastecimento de água para a comunidade tem sido totalmente precário.

O Procurador da República PAULO MARQUES informou que, segundo a documentação do INCRA, a comunidade está localizada no Município de Caetité. De todo modo, comprometeu-se a oficiar os órgãos responsáveis para saber ao certo qual município tem a responsabilidade por prover as políticas públicas necessárias à sobrevivência e perpetuação da comunidades.

Posteriormente, a Secretária de Educação de Caetité, ROSE MARIA JUAZEIRO, informou que, quando da abertura do processo de regularização territorial no INCRA, a comunidade Negra das Mercês realmente se situava em Caetité, mas que atualmente está situada em Palmas de Monte Alto.

SANDRA APARECIDA AUGUSTO SANTOS, representante da Comunidade Quilombola Barra, Bananal e Riacho das Pedras (Rio de Contas/BA), mencionou a existência de impactos causados pela mineração e lembrou os gravíssimos impactos sofridos pela comunidade em razão das obras da Barragem Luiz Vieira, executadas pelo DNOCS no Rio Brumado na década de 1970.

Sobre tal assunto, o Procurador da República informou que o MPF ajuizou ação judicial em face do DNOCS e que já há sentença parcialmente favorável à comunidade. Tal processo (2009.33.09.001251-2) atualmente encontra-se no Tribunal Regional Federal da 1ª Região, em grau de recurso. Ato contínuo, o componente

da mesa, Sr. CARMO JOAQUIM, também representante da Comunidade Quilombola Barra, Bananal e Riacho das Pedras, mencionou a existência de invasões da área da comunidade por terceiros, tendo o MPF registrado que há procedimento específico para apurar esse problema.

CÉZAR FRANCISCO, da Comunidade Quilombola de Pau D'Arco e Parateca (Malhada), mencionou problemas com o Sistema de Abastecimento de Água e com escola em construção.

Com a palavra, **MOACIR JOSÉ**, vereador em Caetité, parabenizou a organização do evento e fez um breve discurso sobre os impactos dos grandes empreendimentos eólicos nas Comunidades Quilombolas em Caetité, especialmente no que diz respeito à *Empresa Paranaense de Energia (EPP)*.

Indagado a respeito da atuação ministerial sobre esses fatos, o Procurador da República informou que tal impacto é objeto de apuração em procedimento específico do MPF quanto à regularização territorial da Comunidade Quilombola de Malhadas de Maniaçu, que, atualmente, está aguardando resposta do INCRA.

Registrou o Procurador, ainda, que o Setor de Apoio Pericial do MPF informou que o conflito com a EPP ocorreu em mais 3 comunidades quilombolas de Caetité, quais sejam: Contendas, Vargem do Sal e Vereda do Cais.

Quanto às 4 comunidades retromencionadas, o representante da CPT/Caetité, GILMAR DOS SANTOS, posteriormente registrou que também tem havido conflitos fundiários com o sr. José Elder Guimarães, que atualmente ocupa o cargo de Vice-Prefeito de Guanambi.

Ainda na etapa de participação do público, o representante da CPT/Bom Jesus da Lapa, **SAMUEL BRITO DAS CHAGAS**, afirmou que é preciso uma atuação mais célere e mais rigorosa por parte dos Poderes Públicos e do próprio MPF.

O Procurador da República esclareceu que há sim dificuldades para atuação do MPF em relação a defesa das Comunidades Quilombolas, especialmente diante da vasta atribuição do MPF e da ausência de um ofício exclusivo para tratar das causas relacionadas às comunidades tradicionais. Lembra, contudo, que a atuação do MPF em Guanambi tem se voltado não só para garantir direitos das comu-

nidades quilombolas, mas também de comunidades de fundo de pasto e do povo cigano.

Passou-se, assim, à etapa das considerações finais.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

EMERSON MARCELLO ANASTÁCIO, representante da Valec Engenharia, Construções e Ferrovias S/A, agradeceu pelo convite e passou a prestar alguns esclarecimentos sobre a atuação da empresa pública federal quanto à FIO L (Ferrovia de Integração Oeste Leste). Disse que a VALEC atende à legislação vigente e que desconhece qualquer desrespeito à lei; acrescentou que a empresa realiza estudos técnicos e que há publicação na imprensa oficial para que as comunidades interessadas se manifestem; que, como não houve manifestação das comunidades, a VALEC buscou junto ao IBAMA a indicação de comunidades possivelmente afetadas. Em relação à construção da ponte em Bom Jesus da Lapa, informou que houve consulta previa à comunidade afetada, tendo havido registro da reunião. No que se refere à denúncia feita por participante da audiência pública sobre a vinculação da empresa com grileiros da região, informou desconhecer tal prática. Finalizou registrando a existência de vários programas da VALEC com o objetivo de diminuir os impactos das obras na flora e fauna. Demais disso, solicitou que os representantes das comunidades apresentassem suas demandas junto a empresa, se comprometendo a atuar de forma a diminuir o máximo possível os impactos causados pelas obras da FIO L.

WILLIAM AMADEU DA SILVA, representante da Coordenadoria de Desenvolvimento Agrário do Estado da Bahia (CDA), discorreu sobre as dificuldades enfrentadas pelo órgão em face do reduzido quadro de pessoal, colocando-se à disposição das comunidades para a realização do processo de regularização que esteja a cargo da CDA. Mencionou os processos de regularização das Comunidades Quilombolas de Mata do Sape, Samaria e Baixa do Sal, esclarecendo que, com a titulação, surge uma propriedade coletiva, e não

individual. Quanto à Comunidade de Baixa do Sal, orientou que os representantes busquem informações maiores informações na CDA sobre essa questão (propriedade coletiva), para prosseguimento dos processos de regularização.

BARTOLOMEU LUIZ GUEDES, representando a Superintendência do INCRA e a Ouvidoria Agrária Nacional, mencionou, que apesar do reduzido quadro de pessoal do Serviço Quilombola do INCRA/BA (5 antropólogos para demandas em todo o Estado), a autarquia vem tomando algumas providências para dar continuidade aos processos de regularização fundiária dos territórios quilombolas. Destacou as seguintes ações: (i) previsão de realização de força-tarefa nacional em 2016, em apoio aos 5 Estados com maior número de Comunidades Quilombolas, dentre eles a Bahia, a fim de dar celeridade ao processo de regularização; e (ii) autorização da Superintendência de abertura de processo licitatório para contratação de empresa para a elaboração de etapas dos RTIDs (Relatórios Técnicos de Identificação e Delimitação). Acrescentou o representante do INCRA que a legislação prevê a possibilidade da realização de RTIDs por particulares, a exemplo que do está em curso na Comunidade Quilombola de Juá-Bandeira, em Bom Jesus da Lapa.

Registrou, ainda, a dificuldade da autarquia em relação à coleta de informações dominiais junto aos Cartórios de Registro de Imóveis, informando que a morosidade na liberação das certidões pelos Oficiais de Registro pode levar até 8 meses de espera. No ponto, solicitou a intervenção do MPF.

Registrou também a existência de conflito entre a Comunidade Quilombola Tomé Nunes e o Movimento dos Sem-Terra.

Por fim, informa que estará à disposição das comunidades para esclarecimento de dúvidas após a audiência pública.

CAPITÃO OSVALDO VELOSO VIDAL, coordenador de operações do 17ª Batalhão da PM, parabenizou o MPF pela organização do evento e agradeceu pelo convite. Finalizou concitando as comunidades que atuem em parceria com a Polícia Militar.

GILMAR FERREIRA DOS SANTOS, representante da Comissão Pastoral da Terra de Caetité, *disse esperar que a velocidade empregada pelo Poder Público para resolver as demandas das Comunidades Quilombolas seja a mesma velocidade com que se tem realizado as obras dos grandes empreendimentos.* Finalizou agradecendo o convite para participar do evento.

SAMUEL BRITO DAS CHAGAS, representante da Comissão Pastoral da Terra de Bom Jesus da Lapa, agradeceu ao MPF pela atuação do órgão e reforçou que tem esperança de que as demandas apresentadas pelas comunidades sejam atendidas.

CARMO JOAQUIM, representante da Comunidade Quilombola Barra, Bananal e Riacho das Pedras, e **RAFAEL DOS SANTOS BRITO**, representante da Comunidade Quilombola de Barra do Parateca, parabenizaram o MPF pela realização da Audiência Pública e mencionaram a importância da atuação do Poder Público para assegurar os direitos das comunidades quilombolas, especialmente diante dos conflitos fundiários.

AMILTON VITORINO GONZAGA, representante do Conselho Estadual das Comunidades e Territórios Quilombolas da Bahia – CEAQ, parabenizou as comunidades por permanecerem na audiência pública até aquele momento, mesmo com o adiantado da hora. Mencionou que isso é reflexo da carência das Comunidades Quilombolas de serem ouvidas pelo Poder Público. Registrou, ainda, que as consultas prévias previstas na Convenção nº 169 da OIT não têm sido observadas em face dos grandes empreendimentos no Estado. Destacou a importância do papel do MPF em relação às comunidades quilombolas e finalizou registrando moção de repúdio à PEC 215, que tramita no Congresso Nacional, e à ADI 3239, que questiona a constitucionalidade do Decreto nº 4.887/2003 no STF.

SEBASTIÃO FERNANDES DE OLIVEIRA, Secretário Municipal de Educação de Livramento de Nossa Senhora, e **GENECI FERREIRA DA SILVA**, representante da Secretaria Municipal de Saúde de Bom Jesus da Lapa, agradeceram ao convite e pontuaram que há muito o que ser feito em defesa dos direitos das

comunidades quilombolas. A Sra. GENECI orientou as comunidades que cobrem das secretarias municipais o atendimento às demandas na área de saúde, inclusive em relação ao Programa Saúde da Família (PSF).

Finalizando a Audiência Pública, o Procurador da República PAULO MARQUES recomendou ao CDA e ao INCRA a realização de uma oficina conjunta, de caráter amplo, com o intuito de esclarecer as dúvidas das comunidades sobre a regularização fundiária. Prosseguindo, registrou a satisfação em realizar esta Audiência Pública em um dia tão carregado de significados, como o Dia da Consciência Negra. Agradeceu a presença de cada um dos segmentos representados na mesa e do público em geral, sobretudo das comunidades quilombolas que se deslocaram de outros municípios. Por fim, registrou o agradecimento aos servidores do MPF que tornaram possível a realização da audiência pública, à ANPR (Associação Nacional dos Procuradores da República), entidade privada que custeou o lanche oferecido aos presentes, e à Câmara dos Vereadores de Guanambi, pela cessão do espaço.

DOCUMENTOS RECEBIDOS E ENCAMINHAMENTOS INICIAIS

Registro de documentos protocolizados na Audiência Pública:

- a) ofício nº 412/2015, da Prefeitura Municipal de Paratinga, registrando as ações realizadas pelas Secretarias de Educação e de Assistência Social em prol das comunidades quilombolas e em homenagem ao Dia da Consciência Negra (expediente nº 6278/2015).
- b) cópia de despacho exarado no Processos PGE nº 2015130221, apresentada pela CDA, relativo aos territórios das Comunidades Quilombolas de Mata do Sapé e de Sambaíba, limítrofes, localizadas nos Município de Tanque Novo e Macaúbas e (expediente nº 6281/2015).
- c) cópias de excertos do Processo nº 2343/14, apresentadas pela CDA, também relativas aos territórios das Comunidades Quilombolas de Mata do Sapé e de Sambaíba (expediente nº 6280/2015).

d) ofício encaminhado pela CRC (Central Regional Quilombola do Velho Chico) e CETA (Movimento de Trabalhadores Assentados, Acampados e Quilombolas), com narrativa e pedido de providências quanto ao acesso à terra, ao impacto dos grandes empreendimentos e às políticas públicas de saúde e educação (expediente nº 6277/2015).

Cópias da presente ata devem ser encaminhadas a todos que compuseram a mesa da Audiência Pública, fixando prazo de 3 dias para eventual retificação acerca do registro de suas falas/posicionamentos. Ultrapassado tal prazo, a presente memória de reunião se tornará definitiva e será amplamente divulgada.

Após o decurso do prazo supra, encaminhem-se cópias desta ata aos seguintes órgãos/entidades, para ciência: 6ª CCR/MPF; DNPM; SEPPIR, COELBA; Ouvidor Agrário Nacional; NUSF/MPE; e municípios afetos à PRM que contam com Comunidades Quilombolas.

Diante do registro do INCRA acerca das dificuldades encontradas na obtenção de informações dominiais junto a Cartórios de Registro de Imóveis, no âmbito do processo de regularização fundiária de territórios quilombolas, **encaminhe-se cópia da ata à Corregedoria do Interior do TJBA, para ciência.**

Nada mais havendo a ser declarado, deu-se por encerrada a Audiência Pública, cuja ata foi por mim registrada, _____ (Leandro Teixeira de Andrade Filho, servidor do MPF, matrícula 27721). Ata finalizada em 31.11.2015 e revisada em 14.12.2015.

PAULO RUBENS CARVALHO MARQUES
Procurador da República

**AUDIÊNCIA PÚBLICA – COMUNIDADES QUILOMBOLAS – 20.11.2015
DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS**

Quanto aos documentos recebidos pelo MPF na audiência pública, de-termino sua juntada aos autos, bem como a adoção das seguintes pro-vidências preliminares:

A – DOCUMENTOS CDA: oficie-se à CDA, para que preste informações atualizadas sobre a titulação dos territórios das Comunidades Quilombolas de Mata do Sapé e de Sambaíba, limítrofes, localizadas nos Município de Tanque Novo e Macaúbas.

B – OFÍCIO CRC/CETA:

b.1) considerando a narrativa de impactos da FIOI sobre comunidades quilombolas, encaminhe-se cópia do ofício e da ata da audiência pública ao Procurador da República titular do 1º Ofício desta PRM, ao qual está distribuído o Inquérito Civil nº 1.14.009.000176/2014-44, que *“apura os impactos socioeconômicos causados às populações quilombolas e demais comunidades tradicionais, cujos territórios se situam em municípios afetos à área de atribuição desta PRM, em razão da construção da Ferrovia de Integração Oeste Leste - FIOI, sob a responsabilidade da Valec Engenharia, Construções E Ferrovias S.A”*;

b.2) considerando a referência a municípios não compreendidos na atuação da PRM/Guanambi, encaminhe-se cópia do ofício às unidades do MPF com atribuição sobre os Municípios de Sítio do Mato, Serra do Ramalho, Santa Maria da Vitória, Muquém do São Francisco e Barra, para conhecimento;

b.3) considerando a narrativa de conflitos que acometem diversas comunidades quilombolas da região (especificados no ofício), e tendo em vista a previsão normativa de que *“Durante o processo de titulação, o INCRA garantirá a defesa dos interesses dos remanescentes das comunidades dos quilombos nas questões surgidas em decorrência da titulação das suas terras”*, oficie-se à Procuradoria Federal Especializada junto ao INCRA, para que preste informações sobre a defesa dos interesses das comunidades quilombolas em matéria fundiária (art. 15 do Decreto nº

4.887/2003);

b.4) ainda quanto à narrativa de conflitos, oficie-se à Ouvidoria Agrária Nacional, a fim de que preste informações detalhadas, inclusive sobre o relato de conflitos havidos entre a Comunidade Quilombola Tomé Nunes e o MST;

b.5) no que diz respeito à construção supostamente irregular de barragens no Riacho de Santana, verifique-se se há algum procedimento administrativo preexistente e, em caso negativo, instaure-se Notícia de Fato, vinculada à 6ª CCR, a ser submetida a distribuição automática;

b.6) contacte-se a CRC e o CETA, para que especifiquem os municípios em que têm havido o não cumprimento dos 200 dias letivos e problemas quanto ao cardápio da merenda escolar, apresentando maiores informações sobre tais temas; e

b.7) oficie-se à Secretaria-Executiva do Ministério da Saúde, a fim de que informe se o serviço SAMU pode ser estendido à zona rural e quais os procedimentos que devem ser observados para tanto. Solicitar, ainda, a confecção de tabela com os valores repassados para custeio do SAMU nos 18 municípios da PRM que contam com comunidades quilombolas.

Com as respostas, avaliar-se-á a necessidade de instauração de procedimentos autônomos, a serem submetidos a distribuição automática entre os 2 Ofícios desta PRM.

Quanto às demandas apontadas na Audiência Pública, e tendo em vista a necessidade de coletar maiores informações, determino a adoção das seguintes providências:

A) Oficie-se à Prefeitura de Malhada/BA, para que se manifeste sobre a ausência de atendimento médico e odontológico na Comunidade Quilombola de Tomé Nunes, bem como sobre a existência de problemas estruturais na escola que atende a comunidade;

B) Agende-se reunião com a Secretária de Educação de Caetité, ROSE MARIA JUAZEIRO, para o detalhamento do pleito de ampliação da “merenda escolar quilombola” para as escolas não quilombolas mas que tenham em seus quadros alunos oriundos de Comunidades Quilombolas;

- C)** Contacte-se o Setor Pericial do MPF/BA, a fim de que encaminhe os Relatórios de Visitação das Comunidades Quilombolas de Bebedouro, em Bom Jesus da Lapa, e de Antas e Palmitos, em Pindaí;
- D)** Oficie-se, com urgência, ao Comitê Gestor do Programa Luz para Todos, para que preste maiores informações sobre a ausência de energia elétrica nas Comunidades Quilombolas de Lagoa do Meio e de Vargem do Sal, ambas em Caetité. Prazo de 10 dias.
- E)** Oficie-se à SEPPIR, solicitando a realização de levantamento das Comunidades Quilombolas afetadas a esta PRM que não têm energia elétrica. Solicitar, ainda, que informe se, até a efetiva instalação da rede elétrica, têm sido indicadas soluções emergenciais para estes casos (placas solares etc). Por fim, encaminhe-se à SEPPIR cópia do ofício dirigido ao Luz para Todos;
- F)** Crie-se o seguinte alerta no Sistema Único quanto ao Inquérito Civil nº 1.14.009.000010/2012-66: *“Sobrevindo os esclarecimentos do INCRA a respeito do impacto dos empreendimentos eólicos na Comunidade Quilombola de Malhadas de Maniaçu, avaliar a instauração de procedimentos autônomos referente a outras comunidades possivelmente impactadas (Contendas, Vargem do Sal e Vereda do Cais, todas em Caetité). Também assim quanto aos conflitos supostamente ocorridos com o Sr. José Elder Guimarães”;*
- G)** Oficiem-se às Prefeituras de Caetité e Palmas de Monte Alto, para que detalhem as políticas públicas destinadas à Comunidade Negra das Mercês, bem como se manifestem sobre o problema de abastecimento de água, apresentando plano de ações para o enfrentamento do problema em curto prazo;
- H)** Oficie-se ao IBGE, para que esclareça em que município se encontra situada a Comunidade Negra das Mercês. Transcrever fala da sra. JUSCELINA MARIA;
- I)** Oficie-se ao INCRA, para que preste informações sobre os conflitos ocorridos na Comunidade Quilombola de Agrestinho (Riacho de Santana), relatados por Maria Santa de Brito, que noticiou, inclusive, a expulsão da comunidade do local;
- J)** Oficie-se à Prefeitura de Riacho de Santana, para que preste informações sobre o fornecimento de água encanada para a Comunidade Quilombola de

Agrestinho, estabelecendo cronograma para a implantação de tal mecanismo de infraestrutura básica.

Com as respostas, avaliar-se-á a necessidade de instauração de procedimentos autônomos, a serem submetidos a distribuição automática entre os 2 Ofícios desta PRM.

Guanambi, 14 de dezembro de 2015.

PAULO RUBENS CARVALHO MARQUES
Procurador da República